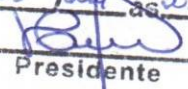




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 13/05/2021 às 20:30 horas

Presidente



Processo REPL 868/2021 - Data 13/05/2021 - Hora 14:05:46

Assunto: SOLICITO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A PRIORIZAÇÃO DOS DOADORES DE SANGUE DA CIDADE DE PATOS-PB, NA VACINAÇÃO PREVENTIVA DA COVID 19.

Remetente: MARCO CÉSAR SOUSA SIQUEIRA ()

SOLICITO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PRIORIZAÇÃO DOS DOADORES DE SANGUE DA CIDADE DE PATOS – PB, NA VACINAÇÃO PREVENTIVA DA COVID 19.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário desta Casa, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhada esta solicitação **AO PREFEITO CONSTITUCIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PRIORIZAÇÃO DOS DOADORES DE SANGUE DA CIDADE DE PATOS NA VACINAÇÃO PREVENTIVA DA COVID 19.**

JUSTIFICATIVA:

Atendendo ao interesse coletivo, solicito **AO PREFEITO CONSTITUCIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PRIORIZAÇÃO DOS DOADORES DE SANGUE DA CIDADE DE PATOS NA VACINAÇÃO PREVENTIVA DA COVID 19.**

O referido pleito é uma justa reivindicação da população doadora de sangue de nossa cidade, uma vez que a imunização de todos possibilitará o aumento e a normalização das doações de sangue por partes dos moradores, servindo até como um estímulo para estas doações.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Constitucional atender este pleito de cunho coletivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 12 de maio de 2021.


MARCO CÉSAR SOUSA SIQUEIRA
VEREADOR/AUTOR